



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01414 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E20290CA58B50C6C480D076A7C985B2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 22 DE ABRIL DE 2020 (COVID-19);
- DECRETO MUNICIPAL Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES QUE INDICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
- DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;
DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;
DECRETO INDIVIDUAL - EXONERA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
DECRETO INDIVIDUAL - NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nºs 004, de 18 de março de 2020; 005, de 23 de março de 2020; 006, de 26 de março de 2020; 007, de 31 de março de 2020; 008, de 6 de abril de 2020; 010, de 15 de abril de 2020; 017, de 7 de maio de 2020; 018, de 15 de maio de 2020; 020, de 21 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 027, de 17 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 030, de 14 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 035, de 28 de setembro de 2020; e 042, de 13 de novembro de 2020, que tratam sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em razão do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, alterado pelos Decretos Municipais nºs 016, de 4 de maio de 2020; 019, de 19 de maio de 2020; 021, de 2 de junho de 2020; 023, de 19 de junho de 2020; 024, de 6 de julho de 2020; 026, de 13 de julho de 2020; 028, de 31 de julho de 2020; 029, de 5 de agosto de 2020; 031, de 17 de agosto de 2020; 032, de 31 de agosto de 2020; 033, de 10 de setembro de 2020; 036, de 28 de setembro de 2020; 038, de 13 de outubro de 2020; 039, de 26 de outubro de 2020; 043, de 16 de novembro de 2020; 045, de 3 de dezembro de 2020; e 046, de 18 de dezembro de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em função do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.165, de 4 de janeiro de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 19.586, de 27 de março de 2020, na forma que indica,

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 014, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.** Ficam suspensas as aulas nas unidades de ensino, públicas e particulares, até o dia 15 de janeiro de 2021, a serem compensadas nos dias reservados para os recessos futuros, considerando a necessidade de reorganização do calendário escolar para assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Parágrafo único.

Art. 12. Ficam suspensos em todo o território do município, até o dia 15 de janeiro de 2021, os eventos e atividades de qualquer natureza com a presença de público superior a 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizadas, que envolvam aglomeração de pessoas.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º (VETADO).

§ 5º (VETADO).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 97, § 2º, do Código Tributário Nacional c/c art. 280 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO a variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período entre os meses de novembro de 2019 e outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados para o exercício de 2021, em 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), os valores expressos em moeda corrente dos tributos, rendas, preços públicos, multas e outros acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Exonera a Secretária Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “c”, c/c Anexo I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Senhora **THAISE CARDOSO DE ALMEIDA** (matrícula nº 62698) do cargo de Secretária Municipal da Saúde (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Exonera o Secretário Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “b”, c/c Anexo I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Senhor **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS** (matrícula nº 11144) do cargo de Secretário Municipal da Educação (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Secretária Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “c”, c/c Anexo I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Senhora **THAISE CARDOSO DE ALMEIDA** para o cargo de Secretária Municipal da Saúde (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Secretário Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos I e IV, e 60, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 3º, inciso II, alínea “b”, c/c Anexo I, ambos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Senhor **JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS** (matrícula nº 11144) para o cargo de Secretário Municipal da Educação (símbolo NE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal